



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITACAO E DA PROPOSTA DE PREÇO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2021, às 14:05 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Embaúba -SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados através da Portaria nº 28 de 04 de janeiro de 2021, para julgarem a documentação de habilitação que foram apresentadas à **TOMADA DE PREÇOS** nº 002/2021, que tem por objetivo a Aquisição de Produtos Alimentícios destinados à Merenda Escolar e Projetos Sociais até 31 de dezembro de 2021.

Encerrou-se o prazo estabelecido para o recebimento da documentação de Habilitação no dia 04 de março de 2021, às 14:00 horas e hoje as 14:05 horas a Comissão reunida verificou o comparecimento de apenas **01 (um)** participante, sendo o seguinte: Licitante Empresa: **MINIMERCADO AVANSO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.193.361/0001-76, com sede à Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 230 - Bairro Centro na Cidade de Embaúba SP, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário o Sr. LUCAS AVANSO DA SILVA, brasileiro, portador do RG. nº 29.804.336-1 SS/SP e do CPF nº 315.672.598-63, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 52, Bairro Centro na cidade de Embaúba SP, sendo que a mesma apresentou o envelope de nº 01 contendo a documentação, e o envelope de nº 02 contendo a proposta de preço.

Primeiramente a Comissão iniciou a abertura do envelope contendo a documentação, ou seja, envelope nº 01 e constatou-se que a Empresa apresentou toda documentação exigida de acordo com o Edital, estando todos os documentos apresentados dentro das especificações de LEI, inclusive quanto a prazo de validade e autenticidade. A comissão decidiu pela aprovação integral do mesmo e considerando que apenas 01 (um) apresentou proposta não havendo necessidade de recurso determinou a habilitação da Empresa proponente para o prosseguimento normal do Certame, ou seja, a abertura do envelope de proposta de preço.

Em seguida iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços, ou seja, envelope nº 02, e constatou-se que a Empresa: **MINIMERCADO AVANSO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.193.361/0001-76, com sede à Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 230 - Bairro Centro na Cidade de Embaúba SP, apresentou sua proposta no valor de **R\$ 411.216,66 (Quatrocentos e Onze Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**.

Analisando a proposta apresentada pode-se observar que a Empresa: **MINIMERCADO AVANSO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.193.361/0001-76, com sede à Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 230 - Bairro Centro na Cidade de Embaúba SP, foi a Licitante que apresentou a única proposta, sendo certo que a mesma foi declarada como vencedora do referido certame.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



Vistos discutidos e relatados os autos do processo licitatório, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Embaúba SP, acordaram por unanimidade em dar parecer favorável a única Empresa: **MINIMERCADO AVANSO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.193.361/0001-76, com sede à Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 230 - Bairro Centro na Cidade de Embaúba SP, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que **HOMOLOGUE** e **ADJUDIQUE** em favor da mesma, o direito de efetuar a entrega dos Produtos Alimentícios conforme requisitados.

O Licitante, reconheceu a justiça da decisão da Comissão Municipal de Licitações, que julgou a proposta da Empresa: **MINIMERCADO AVANSO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.193.361/0001-76, com sede à Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 230 - Bairro Centro na Cidade de Embaúba SP, apresentada como vencedora. E, portanto, desiste expressamente, do recurso a que se refere o artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente mandou que lavrasse o presente termo que vai assinado por todos os membros da Comissão Municipal de Licitações designada para tal mister, encaminhando copia ao Sr. Prefeito Municipal.

Este é o Julgamento.

Embauba SP, 04 de março de 2021.


CLAUDINEI DE CASTRO
Presidente


JOÃO BATISTA BULGARELLI
Membro


SANDRA VALENTINA BRUNELE DA SILVA
Membro

LICITANTE:


MINIMERCADO AVANSO LTDA - ME



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

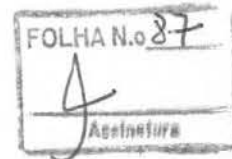
Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



DO PRAZO DE RECURSOS.




Aguarde-se o prazo de recurso para Homologação do Processo Licitatório nº 005/2021, correspondente a Tomada de Preços nº 002/2021, que tem por objetivo a aquisição de Produtos Alimentícios para o ano de 2021.

Embaúba-SP, 04 de março de 2021.


CLAUDINEI DE CASTRO
Presidente


JOÃO BATISTA BULGARELLI
Membro


SANDRA VALENTINA BRUNELE DA SILVA
Membro

JUNTADA		
Embaúba/SP,	04	de 03 de 2021
Objeto:	Prazo de recurso	
Fs:	87	
 Assinatura do Responsável		